

RELATÓRIO INTERCALAR DA COMISSÃO EVENTUAL PARA A
REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão Eventual para a Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, neste relatório denominada por CEREPA, foi criada por Resolução da Assembleia Legislativa n.º 4/2004/A, de 8 de Dezembro.

A CEREPA tem por objecto a análise das implicações da última revisão constitucional em matéria atinente às Regiões Autónomas, tendo em vista a identificação das suas implicações no Estatuto Político-Administrativo, com vista à sua revisão, bem como a determinação das soluções possíveis, com a finalidade última da eventual apresentação de um proposta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) sobre a oportunidade de abertura do processo de alteração do Estatuto Político-Administrativo, acompanhada de uma proposta que identifique as principais matérias e normas que devem ser objecto de alteração.

Nos termos da Resolução que a criou, a CEREPA ficou constituída por 11 Deputados, sendo 6 do PS, 4 do PSD e 1 do PP, e deverá apresentar ao Plenário o respectivo relatório final no prazo de um ano a contar da data da sua constituição.

Integraram inicialmente a CEREPA, a Deputada Fernanda Mendes e os Deputados Francisco Coelho, Herberto Rosa, Hernâni Jorge, Nuno Tomé e Renato Leal, do Partido Socialista, Alberto Pereira, Clélio Meneses, José Bolieiro e Pedro Gomes, do Partido Social Democrata, e Alvarino Pinheiro, do Partido Popular.

A partir de 10 de Março, o Deputado José San-Bento substituiu o Deputado Renato Leal, que passou a exercer o mandato de Deputado à Assembleia da República, para que foi eleito em 20 de Fevereiro.



CAPÍTULO II

REUNIÕES EFECTUADAS

A CEREPA reuniu nas seguintes datas e locais: em 11 de Janeiro, na Horta; em 11 de Março, na Horta; em 22 de Março, em Ponta Delgada; em 18 de Maio, em Angra do Heroísmo; em 20 de Maio, em Ponta Delgada; em 13 de Junho, na Horta.

Na primeira reunião, sob a presidência do Deputado Francisco Coelho, foi eleita a Mesa da Comissão que ficou constituída pelos Deputados Hernâni Jorge, presidente, Herberto Rosa, relator, e José Bolieiro, secretário.

Em 14 de Março, e em virtude de ter entretanto assumido as funções de presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, o Deputado Hernâni Jorge resignou à presidência da Comissão Eventual. Consequentemente, na reunião de 22 de Março, foi eleito Presidente o Deputado Francisco Coelho.

CAPÍTULO III

METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Conforme dispõe o n.º 3 da Resolução n.º 4/2004/A, de 8 de Dezembro, a CEREPA deverá, na prossecução dos seus objectivos:

- a) Fomentar o debate público e a auscultação das entidades públicas e privadas que possam contribuir para a realização dos seus objectivos;
- b) Deliberar sobre o pedido de contributos técnicos a entidades públicas ou privadas de reconhecida idoneidade;
- c) Aceitar e discutir os contributos técnicos provenientes de entidades públicas ou privadas que possam colaborar na realização dos seus objectivos.

Neste enquadramento, a CEREPA, reunida em 22 de Março na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, aprovou a seguinte metodologia de trabalhos:



- a) Fomento do debate público e a auscultação das entidades públicas e privadas:
 - 1. Audição do actual e ex-Presidentes da Assembleia Legislativa;
 - 2. Audição do actual e ex-Presidentes do Governo Regional;
 - Consulta escrita aos Partidos sem representação parlamentar que concorreram às eleições Regionais de 2004, aos Conselhos de Ilha e Universidade dos Açores;
 - 4. Disponibilização de uma caixa de correio electrónico no sítio da ALRAA e publicação de anúncios nos órgãos de comunicação social divulgando esta e outras formas de participação da generalidade dos cidadãos.
- b) Pedido de contributos técnicos a entidades públicas ou privadas de reconhecida idoneidade:
 - Sem prejuízo dos contributos técnicos que possam ser disponibilizados à comissão eventual, propor a contratação de uma consultoria técnica que desenvolva a pedido e sob orientação da comissão eventual pareceres e relatórios técnicos que venham a sustentar o trabalho da comissão e uma proposta de revisão do Estatuto Político-Administrativo.
- c) Aceitar e discutir os contributos técnicos provenientes de entidades públicas ou privadas:
 - O modelo de consultoria preconizado permitirá à comissão eventual um mais eficaz e progressivo debate e acompanhamento quer dos contributos recebidos quer das opções técnicas que se coloquem ao longo do seu percurso.

Na referida reunião foi também fixada a cronologia das acções a desenvolver pela CEREPA, a saber:



- a) Proceder à identificação e contratação da consultoria técnica, às consultas escritas, à implementação dos mecanismos de participação dos cidadãos, bem como ao agendamento das audições que deverão decorrer durante os meses de Abril a Junho;
- b) Apresentar à ALRAA, no Plenário de Junho, um relatório intercalar dando conta das diligências efectuadas e dos progressos verificados;
- c) Aprovar o relatório final, sustentando uma proposta concreta de revisão do Estatuto Político-Administrativo, até 10 de Janeiro de 2006, de forma a que o debate do anteprojecto de lei possa ser agendado para a sessão plenária desse mesmo mês.

CAPÍTULO IV

TRABALHOS REALIZADOS

Com vista a determinar quais as personalidades a serem ouvidas, na reunião de 22 de Março, a CEREPA deliberou solicitar aos partidos com assento parlamentar a apresentação, até 31 de Maio, de um memorando acerca do âmbito, sentido e alcance dos princípios norteadores da revisão do Estatuto Político-Administrativo. Na reunião de 20 de Maio, também realizada na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, a Comissão deliberou prorrogar aquele prazo até ao próximo dia 30 de Setembro, só depois se procedendo às diligências constantes dos n.ºs 3 e 4 da alínea *a)* e da alínea *b)* da "metodologia de trabalhos" enunciada no Capítulo III do presente relatório.

Ainda na reunião de 22 de Março, a CEREPA deliberou consultar os constitucionalistas Prof. Barbosa de Melo e Prof. Rui Medeiros, com vista à emissão de pareceres sobre a matéria objecto de apreciação. Está previsto que esta consulta seja efectuada até ao final do corrente mês de Junho.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

A CEREPA procedeu à audição do Dr. Álvaro Monjardino, Dr. Reis Leite e Dr.

Dionísio de Sousa, ex-Presidentes da Assembleia Legislativa da Região, em reunião

realizada no dia 18 de Maio, na Delegação da ALRAA em Angra do Heroísmo.

O actual Presidente da ALRAA, Deputado Fernando Meneses, e o ex-Presidente da

Assembleia e ex-Presidente do Governo Regional, Alberto Madruga da Costa,

foram ouvidos pela Comissão na reunião de 13 de Junho, realizada na Sede da

ALRAA, na cidade da Horta.

CAPÍTULO IV

TRABALHOS PENDENTES

As audições ao actual Presidente do Governo Regional, Carlos César, e ao ex-

Presidente da Assembleia, Eng. Humberto Melo, previstas inicialmente para o dia

20 de Maio, em Ponta Delgada, foram adiadas por motivos de agenda e serão

agendadas oportunamente.

Em devido tempo será também agendada a audição ao ex-Presidente do Governo

Regional, Dr. Mota Amaral.

Horta, 14 de Junho de 2005

O Relator,

Herberto Rosa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Francisco Coelho

6